



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 37ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Sérgio Schimidt, Haroldo Silva, Juarez Buttire de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi, Pedro Mosko, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 10.12.97 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em 2º votação o Parecer e o Projeto de Lei Nº 020/97 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio 1998/2001, a sanção. 02 - APROVADO por MAIORIA de votos em 2º votação nominal, conforme determina o Art. 147 do Regimento Interno, Já incorporado com as emendas o Projeto de Lei Nº 024/97 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Acompanhado de Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação. Tendo votado favorável os seguintes Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Juarez Buttire de Oliveira, Thadeu Fieszt, Gerson Gabardo e Raul da Luz Negrão. Votaram contrário os Vereadores: Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schimidt, João Maria





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*

Zanlorenzi e Luiz Fernando Vargas. A sanção. 03 - APROVADO por MAIORIA de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 029/97 do Executivo, cuja súmula dá nova Redação aos Artigos 85 e Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 1.200, de 27/06/96, e revoga o Artigo 86 da mesma Lei, e o Artigo 2º e o Parágrafo Único, da Lei 1.234 de 21/11/96, assim como o Artigo 1º e o Parágrafo Único da Lei 1.256, de 12/05/97 e dá outras providências. A sanção. 04 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Resolução Nº 003/97, cuja Súmula dá nova redação ao Art. 11 e seu Parágrafo Único da Resolução Nº 003/96 de 29/10/96. Publique-se. 05 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Resolução Nº 004/97, cuja súmula adota a decisão plenária do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme Resolução 16.466/97, datada de 09/12/97, e dá outras providências. Publique-se. 06 - APROVADO por MAIORIA de votos em Votação única o parecer e o Projeto de Resolução Nº 05/97, cuja súmula denega o recurso interposto pelo Vereador João Maria Zanlorensi. Publique-se. 07 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 041/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. ( Ruas do Jardim Rondinha ). A sanção. 08 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 042/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. ( Ruas do Jardim Carmela ). A sanção. 09 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com Parecer o Projeto de Lei Nº 043/97 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, Conforme Especifica. ( Rua Augusto Fabris ). A sanção. 10 - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Nº 047/97 do Legislativo, cuja súmula define Área Urbana para fins de redução de imposto e dá outras providências. 11 - Foram ainda APROVADOS por UNANIMIDADE de votos a seguinte matéria: Um requerimento do Vereador Thadeu Fieszt. A - Edificação de uma lombada na Rua Mato Grosso, entrada para Santa Angela. 12. Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. A - Envio de ofício à Telepar, solicitando informações sobre os motivos do fechamento do Teleposto da Telepar na Estação Rodoviária. 13. Sete requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas. A - Patrolamento e ensaibramento no final da Rua João Elpídio Cardoso esquina com Rua Castro Alves, Bairro Vila de Lourdes. B - Manilhamento na Rua João Elpídio Cardoso, no bairro Vila de Lourdes. C - Colocação de





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

lâmpadas na Rua do Morrinho Vermelho até perto da Afin. D - Instalação de telefone público em frente ao Bar do Piotto, na Vila de Lourdes. E - Limpeza de valetas e bueiros, no bairro Vila de Lourdes. F - Iluminação pública no final da Rua João Elpídio Cardoso, esquina com a Rua Castro Alves. G - Fiscalização da Saúde contra animais soltos, contra o lixo caseiro jogado em locais inapropriados, no bairro Vila de Lourdes. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** 14. Ofício do Executivo Nº 086/97-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 023/97, cuja súmula altera o Anexo VI da Lei Municipal 1.200, de 27 de Junho de 1.996. 15. Ofício do Executivo Nº 095/97-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 026/97, cuja súmula dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 35.000,00. 16. Ofício do Executivo Nº 096/97-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 032/97, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominadas. ( Ruas da Ferraria ). 17. Ofício do Executivo Nº 097/97-C, sancionando o Projeto de Lei 039/97, cuja súmula dá denominação de vias públicas ainda não denominada, conforme especifica. ( Rua José Lunardon ). 18. Ofício do Executivo Nº 098/97-C, sancionando o Projeto de Lei 034/97, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a "Funsepi - Fundação Nossa Senhora da Piedade. 19. Ofício do Executivo Nº 099/97-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 035/97, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada. ( Rua Sophia Busmeyer Vidal. 20. Ofício Nº 100/97-C do Executivo, encaminhando balancete financeiro referente ao mês de Outubro do corrente exercício. **Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: Thadeu Fiesz. Lourival Antonio Netzel. Pedro Alberto Barausse e Gerson Osmar Gabardo. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 16 de Fevereiro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário ou Extraordinariamente a qualquer data quando houver matéria para ser deliberada. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.



  
Raül da Luz Negrão  
Presidente